

GABINETE DO DEPUTADO ESTADUAL JÚNIOR ARAÚJO

REQUERIMENTO Nº **12.455** / 2024

Formula apelo ao Prefeito Constitucional do município de Vieirópolis, para que adote as medidas necessárias para o desenvolvimento de técnicas de aproveitamento das águas da chuva nas escolas e repartições da rede municipal

Excelentíssimo Presidente,

Na forma do Regimento Interno desta Casa, - art. 117, XIX -, venho perante Vossa Excelência apresentar requerimento de apelo ao Prefeito Constitucional do município de Vieirópolis, para que adote as medidas necessárias para o desenvolvimento de técnicas de aproveitamento das águas da chuva nas escolas e repartições da rede municipal

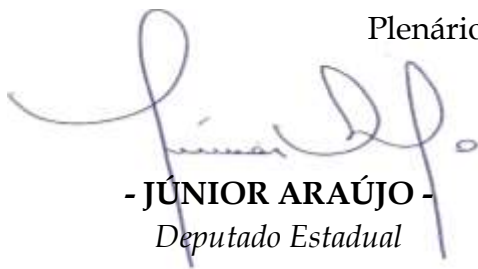
JUSTIFICATIVA

Este é mais um requerimento dedicado a sugerir medidas ao Poder Público que sejam capazes de melhorar o acesso a um recurso tão importante para o nosso povo, a água. Ademais, ações dessa natureza colaborarão ainda com a melhoria das condições climáticas, de modo a promover o desenvolvimento sustentável, utilização consciente dos recursos naturais, ao tempo que também garante o acesso contínuo da nossa população a água.

Cumpre destacar também que esse pedido tem ainda mais importância quando reconhecida a importância da água na vida das pessoas, posto ser um recurso essencial para a sobrevivência. Logo, se as águas das chuvas são armazenadas para a realização de atividades simples e cotidianas, gera automaticamente uma economia no uso desse recurso.

Finalmente, salienta-se o baixo custo para a realização dessas ações, o que fortalece a sua viabilidade, diante da sua essencialidade. Por tais razões, pedimos que os pares promovam a aprovação desse requerimento, para que a medida seja encaminhada as autoridades competentes, com o objetivo de contribuir com o desenvolvimento municipal.

Plenário José Mariz, 13 de abril de 2024



- JÚNIOR ARAÚJO -
Deputado Estadual